



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

EDITAL Nº 08/2015

Seleção Simplificada de Recursos Humanos – Pessoa Física para atuar no Projeto “Construindo o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente do Estado do Tocantins”.

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins lucrativos, torna público o processo seletivo de profissionais para atuar no Projeto **“CONSTRUINDO O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO ESTADO DO TOCANTINS”**, sob gestão desta Organização, com o apoio financeiro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR – Convênio SICONV Nº 813027/2014 – SDH/PR, a partir das seguintes condições:

1. DO CARGO, PERFIS E ATRIBUIÇÕES

1.1 COORDENADOR/A ADJUNTO

1.1.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.1.2 Regime de contratação: CLT, por prazo determinado.

1.1.3 Prazo do contrato: 16 (dezesesseis) meses, podendo ser prorrogado este prazo conforme interesse da Organização.

1.1.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais (das 12 às 18 horas).

1.1.5 Local de trabalho: Palmas – TO (CEDECA)

1.1.6 Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.1.7 Formação Profissional: graduação em Direito, Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social.

1.1.8 Perfil:

- a) Conhecimento e experiência na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- b) Experiência em justiça juvenil;
- c) Experiência em articulação e mobilização de parcerias institucionais;
- d) Experiência em estruturação de redes e serviços;
- e) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- f) Experiência de trabalho em organização da sociedade civil;
- g) Experiência na área Administrativa, ter Disponibilidade para viajar;
- h) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- i) Conhecimento em informática e utilização de internet.
- j) Não possuir vínculo empregatício com o Poder Público, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

1.2.9 Atribuições/Atividades

- a) Apoiar e supervisionar as atribuições relacionada a área financeira e administrativa;
- b) Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas;
- c) Gerir e apoiar todo o processo formativo no aspecto logístico operacional, administrativo, comunicação e articulação, mobilização e sensibilização das redes;
- d) Realizar reuniões de trabalho com a equipe técnica;
- e) Acompanhar sistematicamente todos os eventos formativos;
- f) Planejar as atividades formativas de acordo com o calendário físico-financeiro do projeto;
- g) Supervisionar os contatos e articulações institucionais;



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1** Ter nacionalidade brasileira;
- 2.2** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3** Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- 2.4** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.5** Possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o/a candidato/a ao processo seletivo deverá apresentar a seguinte documentação:

- 3.1** Currículo.

4. DO PRAZO E ENVIO DOS CURRÍCULOS

- 4.1** Os/as interessados/as devem entregar pessoalmente o currículo no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, localizado na 206 sul, alameda 06, lote 22, Fone 3225 0179, em Palmas -TO, **até o dia 23 de dezembro de 2015 das 14 as 18h.**
- 4.2** No currículo apresentado deve conter, obrigatoriamente, na primeira folha a identificação do cargo pretendido.
- 4.3** Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço acima determinado.

5. DA SELEÇÃO

- 1ª Etapa:** Análise curricular.
- 2ª Etapa:** Entrevistas. Após a seleção dos currículos, as entrevistas serão agendadas com os 03 (três) primeiros profissionais pré-qualificados para cada cargo, em horário e local a serem anunciados juntamente com a publicação do resultado da 1ª etapa no endereço eletrônico do CEDECA/TO (www.cedecato.org.br)

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1ª Etapa:** Análise do currículo apresentado.
- 2ª Etapa:** Avaliação do/a candidato/a por meio de entrevista pessoal realizada pela Comissão de Seleção, para avaliar habilidades e competências referentes ao conhecimento e experiência relativas ao perfil.

Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor desempenho/resultado na entrevista e perfil profissional.

7. DOS RECURSOS

- 7.1** Será assegurado aos candidatos o direito a recurso somente referente ao resultado da 1ª etapa de seleção.
- 7.2** O recurso deverá ser interposto no prazo discriminado no item 11 deste Edital, por meio de requerimento junto à secretaria do CEDECA/TO, em sua sede, direcionado à Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO

- 8.1** O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia 04 de janeiro de 2016 no endereço eletrônico do CEDECA (www.cedecato.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos citados no item 9.1.



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

8.2 A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério do CEDECA/TO a contratação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado final o/a candidato/a selecionado deverá entregar na sede do CEDECA/TO, os documentos a seguir indicados:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- Cópia de Certidão de Nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Exame Médico Adicional;
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Currículo acompanhado da documentação comprobatória das experiências profissionais e cursos (ou similares), conforme citados no currículo;
- Cópia de Diploma que comprove a formação profissional requerida para o cargo pleiteado;
- Atestados de capacidade técnica e títulos se houver.

9.2 Os documentos listados no item 9.1 deste Edital deverão ser entregues em envelope, na sede do CEDECA/TO, localizado na 206 sul, alameda 06, lote 22, Fone 3225 0179, em Palmas -TO, no dia 13 de janeiro de 2016, impreterivelmente.

9.3 A não apresentação dos documentos listados no item 9.1 no prazo estabelecido no item 9.2, da direito ao CEDECA/TO o chamamento de outro candidato obedecendo a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no sitio eletrônico do CEDECA/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

10.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

10.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Coordenadoria do CEDECA/TO.

10.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

10.5 Não haverá devolução das cópias de currículos dos/as candidatos/as;

10.6 O/a candidato/a só poderá concorrer a um dos cargos previstos neste Edital;

10.7 O prazo de validade deste Edital é de 16 (dezesesseis) meses;

10.8 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

11. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
07 a 23/12/2015	Divulgação do Edital
07 a 23/12/2015	Recebimento de currículos Local: CEDECA/TO: 206 sul, alameda 06, lote 22, em Palmas -TO Horário: das 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira. Fone 3225 0179
28 e 29/12/2015	Análise de currículos
04/01/2016	Divulgação do resultado da 1ª fase



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

05 e 06/01/2016	Interposição de recursos
07/01/2016	Análise e resultado da interposição de recursos/divulgação do resultado preliminar
08 e 11/01/2016	Entrevistas
12/01/2016	Divulgação do resultado final e convocação dos aprovados
13/01/2016	Entrega de documentos para contratação
14/01/2016	Assinatura de contrato/início das atividades

Palmas -TO, 07 de dezembro de 2015.

Comissão de Seleção